



EDITAL PROINTER 04/2016

A Universidade Federal do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Relações Internacionais – PROINTER, torna pública a chamada para seleção de candidatos para participação no programa Erasmus Mundus SMART2, de acordo com os critérios e procedimentos dispostos neste edital. O projeto SMART2 é coordenado pela Universidade CentraleSupélec, França, e tem como objetivo fortalecer a cooperação entre Brasil e Europa na área das Ciências Exatas.

1. PROGRAMA:

Como parceira do consórcio Erasmus Mundus SMART2, a UFPA pertence ao **Grupo-alvo I (TG1)** e, por isso, possibilita candidaturas de mobilidade em uma universidade europeia parceira do projeto, a saber:

	Nome	País
CentraleSupélec	<u>CentraleSupélec</u> Coordinating Institution	France
TUWIEN	<u>Technische Universität Wien</u>	Austria
ULB	<u>Université libre de Bruxelles</u>	Belgium
CVUT	<u>Czech Technical University in Prague</u>	Czech Republic
AALTO	<u>Aalto University</u>	Finland
TUM	<u>Technische Universität München</u>	Germany
POLIMI	<u>Politecnico di Milano</u>	Italy
TUDELFT	<u>Delft University of Technology</u>	Netherlands
IST	<u>Instituto Superior Técnico</u>	Portugal
UPM	<u>Universidad Politécnica de Madrid</u>	Spain

As candidaturas poderão ser feitas para até 3 universidades listadas acima no site <http://em-smart2.eu>



Observação:

A UFPA tem regras institucionais, além dos critérios estabelecidos pelo Consórcio. Portanto, a inscrição realizada no site do consórcio não garante a validação e a aceitação de sua candidatura pelas universidades europeias. Antes de serem analisadas pelas universidades europeias, as candidaturas serão validadas pela PROINTER.

2. TIPOS E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

Tipo de mobilidade	Duração
Doutorado sanduíche	12 meses
Pós-doutorado	10 meses
Pessoal Docente	1 a 3 meses

3. BENEFÍCIOS:

Os candidatos selecionados pelas universidades estrangeiras participantes e pela Comissão Europeia receberão uma bolsa de estudos que cobrirá:

- Despesas de viagem (passagens aéreas);
- Seguro obrigatório: saúde, viagem, acidente e durante o período de permanência na Europa;
- Manutenção mensal no país de destino durante o programa (doutorado sanduíche 1.500 euros, pós-doutorado 1.800 euros e Pessoal Docente 2.500 euros).

4. ÁREAS DE ESTUDO:

02 - Architecture, Urban and Regional Planning
02.1 - Architecture
02.3 - Urban Planning
02.6 - Transport and Traffic Studies
06 - Engineering, Technology
06.1 - Mechanical Engineering
06.2 - Electrical Engineering
06.3 - Chemical Engineering
06.4 - Civil Engineering
06.5 - Electronic Engineering, Telecommunications
06.7 - Materials Science
06.9 - Others - Engineering, Technology
11 - Mathematics, Informatics
11.3 - Informatics, Computer Science



O candidato poderá verificar as instituições participantes com as respectivas áreas de estudo e vagas ofertadas no seguinte link: <http://em-smart2.eu/courses>

5. CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MOBILIDADE:

- Ter cidadania brasileira.
- Não ter residido, vivido ou realizado a sua atividade principal (trabalho, estudo, etc) num país europeu por mais de 12 meses (no momento da candidatura) nos últimos 5 anos.
- Não ter se beneficiado no passado de uma bolsa Erasmus Mundus para o mesmo tipo de mobilidade que está se candidatando.
- Possuir conhecimento suficiente da língua em que os cursos/atividades são desenvolvidos ou de uma das línguas habitualmente faladas no país de acolhimento.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO PARA CADA TIPO DE MOBILIDADE:

- **Alunos de Doutorado:** Estar matriculado em um programa de doutorado da UFPA. Apresentar comprovante de matrícula.
- **Pessoal Docente e Pós-Doutorado:** Ser servidor docente ou investigador da UFPA, com grau de doutorado, que tenha obtido o título há, pelo menos, 03 anos; ter produção científica na área escolhida e experiência de ensino; apresentar o Plano de Trabalho a ser realizado na instituição europeia.

7. REGRAS DA UFPA PARA TODAS AS MOBILIDADES:

Os candidatos a bolsas Erasmus Mundus – Projeto SMART2 deverão observar as seguintes regras da UFPA, que são complementares às regras do consórcio: **Antes de fazer o upload dos documentos e finalizar a candidatura no site do projeto SMART2, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos na PROINTER até o dia 6 de maio (sexta-feira):**

DOCTORADO SANDUÍCHE

- Ficha de Candidatura Erasmus Mundus preenchida, assinada e com foto 3x4 colorida;
- Autorização do curso para participar da mobilidade.
- *Curriculum Lattes* atualizado e assinado.
- Uma (01) carta de recomendação emitida por professor efetivo da UFPA e da área de atuação do candidato.
- Comprovante de matrícula.

PÓS-DOCTORADO E DOCENTE

- Ficha de Candidatura Erasmus Mundus preenchida, assinada e com foto 3x4 colorida.
- Apresentar quaisquer dos seguintes documentos para efeito de comprovação de vínculo empregatício: Portaria de nomeação, ou cópia do cadastro funcional do SIAPENET ou uma declaração da PROGEP.
- *Curriculum Lattes* atualizado e assinado.
- Autorização da Faculdade em que o servidor docente está vinculado.
- Uma (01) carta de recomendação emitida por professor efetivo da UFPA e da área de atuação do candidato.
- Apresentar o Plano de Trabalho a ser realizado na instituição europeia.



8. PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE

Indicada na página web do projeto e terá como referência a Hora Central Europeia (CET) **até o dia 6 de maio (sexta-feira).**

9. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE EM FORMATO PDF:

O Formulário de Candidatura online pode ser preenchido em Inglês ou Português (se a candidatura for somente para Portugal). No entanto, antes de iniciar o preenchimento do Formulário de Candidatura, o candidato deve assegurar-se que possui todos os certificados e competências linguísticas necessários para frequentar o(s) programa(s) e a(s) instituição(ões) de sua escolha, pois algumas instituições exigem certificados de proficiência linguística.

Caso o interessado pretenda candidatar-se a instituições de 3 países diferentes (nas quais diferentes línguas são utilizadas), o formulário deve ser preenchido em Inglês e os documentos anexados devem também ser traduzidos para a língua inglesa (não é necessário tradução juramentada), de forma a possibilitar a análise da candidatura por parte de todas as instituições de acolhimento. Aconselhamos a escanear o original em língua portuguesa e sua versão em língua inglesa no mesmo arquivo.

1. **Foto** (obrigatório para todos os tipos de mobilidade);
2. **Carteira de identidade** (obrigatório para todos os tipos de mobilidade);
3. **Passaporte** (opcional se tiver feito o *upload* da carteira de identidade);
4. **Diplomas de todos os graus acadêmicos** (obrigatório para todos os tipos de mobilidade);
5. **Histórico Escolar** (obrigatório somente para doutorado sanduíche);
6. **Declaração de apoio da instituição de origem** (*Support from home*): declaração devidamente assinada, datada e carimbada pelo departamento em que o candidato esteja vinculado, apoiando sua condição de elegibilidade ao programa (obrigatório para todas as mobilidades);
7. **Inscrição no programa/curso** (*Enrollment in degree course*).- declaração devidamente assinada, datada e carimbada pelo departamento em que o candidato esteja vinculado, comprovando que o mesmo se encontra inscrito no curso de doutorado (obrigatório somente para doutorado sanduíche);
8. **Certificado de competência linguística** – verificar os requisitos exigidos com a instituição em que está se inscrevendo para comprovar a proficiência do idioma. (Para língua portuguesa apresentar o documento “Certificado de Língua”).
9. **Declaração de honra do candidato** (*Declaration of Honor*) (obrigatória para todos os tipos de mobilidade).
10. **Declaração que contenha descrição da atividade principal do candidato**– declaração descrevendo a principal atividade do candidato devidamente assinada, datada e carimbada pela pessoa responsável pelas atividades/projeto do candidato (obrigatória para o pessoal acadêmico/docente).

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Não serão admitidas pendências na entrega da documentação à PROINTER.
- ✓ Somente a PROINTER está autorizada a receber documentos relativos aos consórcios Erasmus Mundus.
- ✓ A PROINTER não realiza inscrições pelos candidatos nem disponibiliza computadores, copiadora, fax etc.
- ✓ Nenhuma candidatura será validada pela PROINTER sem que as exigências deste regulamento tenham sido cumpridas.
- ✓ A PROINTER não traduz documentos para candidatura. Todas as traduções são de responsabilidade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - PROINTER

Programa de Intercâmbio Erasmus Mundus – SMART2
Candidatos da UFPA



7. MAIORES INFORMAÇÕES:

PROINTER – Pró-Reitoria de Relações Internacionais
Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 1º andar
☎ 3201-8713

Laura Vieira ✉ lauradiva@ufpa.br

Belém, abril de 2016.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais